



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0014/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.500, de autoria do Executivo, que reabre prazo da Lei 6.653/06 para doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho para construção de escola.

A propositura em questão pretende reabrir o prazo para lavratura de escritura pública de doação do imóvel descrito na matrícula nº 103.027 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em favor do Governo do Estado de São Paulo (artigo 1º do Projeto de Lei), já que o referido local é ocupado por Escola Estadual.

Às fls. 06 encontramos a Estimativa do Impacto Financeiro que nos mostra um impacto nulo com a presente ação e que o mesmo já foi absorvido na edição das leis anteriores (Lei 6.653/2006 e alterada pela Lei 7.515/2010). A título de esclarecimento, apontamos que existe previsão de resultado primário negativo para o presente exercício, levando-se em conta o atual quadro econômico nacional.

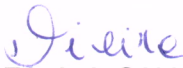
Segue apto à tramitação..

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de março de 2018.

  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

  
ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos